



NOTÍCIA OFICIAL

Nº 1105 - Barra Mansa, 11 de junho de 2019 - Circulação Semanal - Distribuição Gratuita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO N.º 9539 DE 7 DE JUNHO DE 2019

Prorroga por sessenta dias o prazo estabelecido pelo Decreto nº 9473, de 8 de abril de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA MANSA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por sessenta dias o prazo estabelecido no art. 2º do Decreto nº 9473 de 8 de junho de 2019.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 7 de junho de 2019.

RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

DECRETO N.º 9540 DE 10 DE JUNHO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4763/2018,

DECRETA:

Art.º 1º - Fica aberto o crédito adicional, no valor de R\$ 650.000,00 (Seiscentos e cinquenta mil reais), destinados a suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

Manutenção da Unidade – SMOP

04.122.0105.2285 – 60 – 31.90.16.00 – 0100R\$ 100.000,00

02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Manutenção da Unidade - SMF

04.123.0105.2288 – 127 – 31.90.04.00 – 0100R\$ 150.000,00

02.08 – SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E DES. SUSTENTÁVEL DE B. MANSA

Manutenção da Unidade – SMMADS

04.122.0105.2291 – 158 – 31.90.04.00 – 0100R\$ 100.000,00

02.12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Manutenção da Unidade – SME – Educação Especial

12.367.0105.2301 – 393 – 31.90.11.00 – 0104R\$ 300.000,00

Art. 2º Fica cancelada igual importância das seguintes Dotações Orçamentárias:

02.05 – SEC. MUN. DE ADM E MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO

Manutenção da Unidade – SMA

04.122.0105.2287 – 112 – 31.90.16.00 – 0100R\$ 250.000,00

02.08 – SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E DES. SUSTENTÁVEL DE B. MANSA

Manutenção da Unidade – SMMADS

04.122.0105.2291 – 159 – 31.90.11.00 – 0100R\$ 100.000,00

02.12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Manutenção da Unidade – SMJEL

04.122.0105.2294 – 995 – 31.90.11.00 – 0100R\$ 180.000,00

02.15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA

Manutenção da Unidade - Susesp

04.122.0105.2307 – 954 – 31.90.16.00 – 0600R\$ 120.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 10 de junho de 2019.

RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

DECRETO N.º 9543 DE 10 DE JUNHO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4763/2018,

DECRETA:

Art.º 1º - Fica aberto o crédito adicional, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), destinados a suplementar a seguinte dotação orçamentária:

02.15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA

Manutenção da Frota

04.122.0082.2217 – 949 – 33.90.39.00 – 0501R\$ 50.000,00

Art. 2º Fica cancelada igual importância da seguinte Dotação Orçamentária:

02.15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA

Execução de Pavimentação

15.451.0081.1088 – 1077 – 44.90.51.00 – 0505R\$ 50.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 10 de junho de 2019.

RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

DECRETO N.º 9538 DE 03 DE JUNHO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4763/2018,

DECRETA:

Art.º 1º - Fica aberto o crédito adicional, no valor de R\$ 263.500,00 (Duzentos e sessenta e três mil e quinhentos reais), destinados a suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

02.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Ampliação da Patrulha Rural Mecanizada

20.122.0029.2086 – 218 – 44.90.52.00 – 0100R\$ 6.000,00

Abertura e Manutenção das Estradas Rurais

20.606.0029.2084 – 222 – 33.90.30.00 – 0100R\$ 35.000,00

20.606.0029.2084 – 223 – 33.90.39.00 – 0100R\$ 189.690,00

Torneio Leiteiro

20.608.0031.2090 – 230 – 33.90.39.00 – 0100R\$ 32.810,00

Art. 2º Fica cancelada igual importância das seguintes Dotações Orçamentárias:

02.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Manutenção da Unidade – SMDR

04.122.0105.2293 – 212 – 33.90.30.00 – 0100R\$ 9.875,00

04.122.0105.2293 – 214 – 33.90.39.00 – 0100R\$ 10.000,00

Contratação de Profissionais para a Manutenção das Estradas Rurais

04.128.0029.2087 – 217 – 33.90.39.00 – 0100R\$ 21.250,00

Defesa Agropecuária



Prefeitura
Municipal de
Barra Mansa

Prefeito

RODRIGO DRABLE COSTA

Vice Prefeito

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Controlador Geral do Município

RODRIGO AMORIM CAMARGO

Procurador Geral do Município

CESAR CATAPRETA ESPINDOLA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

MARCUS VINICIUS PIRES DE BARROS

Secretaria Municipal de Administração e Modernização do Serviço Público

ADILSON DELGADO RESENDE

Secretário Municipal de Fazenda

LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação

VANTOIL DE SOUZA JUNIOR

Secretaria Municipal de Ordem Pública

LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação – SMDETI

AGNALDO SEBASTIÃO RAYMUNDO

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

RUTH C. COUTINHO H. DE LIMA REBELLO.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CARLOS ROBERTO DE CARVALHO

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

EROS DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

JOSÉ LUIZ VANELI

Secretário Municipal de Saúde

SERGIO GOMES DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA

CESAR GONÇALVES DE CARVALHO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Diretor Executivo do FUNDAMP**

NIVALDO OLIVEIRA VIANA

Superintendente da Fundação de Cultura

MARCELO BRANCO CRUZ

Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE

FANUEL FERNANDO DE PAULA FARIA

Presidente do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa

FREDERICO ALTINO MORAIS SIQUEIRA CAMPOS

20.125.0030.2088 – 219 – 33.90.30.00 – 0100R\$ 31.500,00

Controle de Defensivos Agrícolas

20.125.0030.2089 – 220 – 33.90.39.00 – 0100R\$ 15.750,00

Fiscalização e Certificação de Estabelecimentos

20.125.0032.2092 – 221 – 33.90.30.00 – 0100R\$ 21.000,00

Implantação de Infraestrutura nas Estradas Rurais

20.606.0029.2085 – 224 – 33.90.30.00 – 0100R\$ 15.000,00

20.606.0029.2085 – 225 – 33.90.39.00 – 0100R\$ 24.375,00

Congressos e Demais Eventos Técnicos

20.606.0031.2091 – 226 – 33.90.39.00 – 0100R\$ 5.250,00

Capacitação de Técnicos e Produtores

20.606.0033.2096 – 227 – 33.90.39.00 – 0100R\$ 5.250,00

Melhoria de Infraestrutura das Propriedades para Aumento e Escoamento da Produção

20.606.0033.2097 – 229 – 33.90.39.00 – 0100R\$ 19.000,00

Apoio à Diversificação da Produção Agrícola

20.608.0033.2094 – 231 – 33.90.39.00 – 0100R\$ 31.500,00

Incentivo à Produção com Responsabilidade Social e Ambiental

20.608.0033.2095 – 232 – 33.90.39.00 – 0100R\$ 31.500,00

Apoio ao Uso de Novas Tecnologias para Produção Rural

20.608.0033.2098 – 233 – 33.90.39.00 – 0100R\$ 5.250,00

Controle de Qualidade dos Produtos de Origem Animal e Vegetal

22.125.0032.2093 – 234 – 33.90.39.00 – 0100R\$ 17.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 03 de junho de 2019.

RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

PORTARIA Nº 47**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA**, usando das atribuições de seu cargo,**RESOLVE :****ALTERAR** a representação da Fundação de Cultura de Barra Mansa, no CMDPI – Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, para o biênio 2019/2020 na forma abaixo:**Fundação de Cultura de Barra Mansa**

Titular: Mattusalen da Silva

Suplente: Marcelo Branco Cruz

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 03 de junho de 2019.

RODRIGO DRABLE COSTA
PREFEITO

PORTARIA Nº 46**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA**, usando das atribuições de seu cargo,**RESOLVE :****ALTERAR** a representação da Fundação de Cultura de Barra Mansa, no CMDCA – Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, para o biênio 2019/2020 na forma abaixo:**Fundação de Cultura de Barra Mansa**

Titular: Mattusalen da Silva

Suplente: Marcelo Branco Cruz

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 03 de junho de 2019.

RODRIGO DRABLE COSTA
PREFEITO

PORTARIA Nº 45**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA**, usando das atribuições de seu cargo,**RESOLVE :****ALTERAR** a representação da APAD – Associação de Pais e Amigos dos Deficientes no CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social, para o biênio 2019/2020 na forma abaixo, retroagindo seus efeitos a partir de 30/04/2019:**Expediente**

Boletim Informativo da Prefeitura Municipal de Barra Mansa, criado pelo Decreto nº 3.598, de 24 de janeiro de 2001. Editado sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo · Tel.: 2106-3533
Impresso na Gráfica da Empresa Jornalística Diário do Vale

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Titular: Elisabete Lemos de Oliveira

Suplente: Rosângela Luiz Cesar

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 03 de junho de 2019.

RODRIGO DRABLE COSTA
PREFEITO**PORTARIA Nº 44****O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA**, usando das atribuições de seu cargo,**RESOLVE:****ALTERAR** a representação da SMASDH – Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos no CMDCA – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, para o biênio 2019/2020 na forma abaixo:**Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos**

Titular: Alexandre Martins Monteiro de Souza

Suplente: Rosângela Nogueira Santana da Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 03 de junho de 2019.

RODRIGO DRABLE COSTA
PREFEITO**PORTARIA Nº 43****O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA**, usando das atribuições de seu cargo,**RESOLVE:****ALTERAR** a representação da CRECHE PADRE ADALBERTO – Sociedade Civil no CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social, para o biênio 2019/2020 na forma abaixo:**Creche Padre Adalberto – Sociedade Civil**

Titular: Lúcia Helena de Andrade

Suplente: Herondina da Silva Landim

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 03 de junho de 2019.

RODRIGO DRABLE COSTA
PREFEITO**PORTARIA Nº 42****O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA**, usando das atribuições de seu cargo,**RESOLVE:****ALTERAR** a representação da CRECHE PADRE ADALBERTO – Sociedade Civil no CMDCA – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, para o biênio 2019/2020 na forma abaixo:**Creche Padre Adalberto – Sociedade Civil**

Titular: Lúcia Helena de Andrade

Suplente: Herondina da Silva Landim

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 03 de junho de 2019.

RODRIGO DRABLE COSTA
PREFEITO**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
Municipal de Barra Mansa
Municipal de Administração e
Gestão do Serviço Público**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Rua Luiz Ponce, n.º 263 - Centro - Barra Mansa/RJ

MAIO

N.º Processo DISPENSA	Data HOMOLOGAÇÃO	OBJETO	ADJUDICATÁRIA	VALOR
4253/2019	7-mai-19	14 DIARIAS EM APARTAMENTO COM CAFÉ DA MANHA E WIFI INCLUSO PARA ATENDER A SMDR	R COSTA E SOUZA HOTEL LTDA ME	R\$ 1.036,00
4248/2019	10-mai-19	AQUISIÇÃO DE MARAVALHA DE MADEIRA, PAU DE ESCOAMENTO, PEÇA COM 3M, ESPESSURA DE 10CM E CAIBRO DE MADEIRA EM EUCALIPITO NAS DIMENSÕES 5X6 PARA ATENDER A SMDR	GAMA DE BARRA MANSA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA EPP	R\$ 13.410,00
4159/2019	14-mai-19	AQUISIÇÃO DE KIT PORTEIRO ELETRONICO MPDELO F8NTL, FECHADURA ELETRONICA C 90 COMUM KIT MOTORIZADOR PIVOTANTE DUPLO DE 1/3 HP PARA ATENDER SMMU	MURALHA SEGURANÇA ELETRONICO LTDA ME	R\$ 4.060,00
4569/2019	16-mai-19	REVISÃO GERAL EM 01 BOMBA INJETORA DELPHI PARA ATENDER A SMMU	ROBSON NOGUEIRA SANTANA 07482793771	R\$ 5.280,00
4171/2019	16-mai-19	AQUISIÇÃO DE RELOGIO DE PONTO BIOMETRICO COM LEITOR PARA ATENDER SMMU	DIXI -TI SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI	R\$ 1.542,62
5369/2019	17-mai-19	FICHAS DE IDENTIFICAÇÃO, FAIXA COM IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA 3MX1M COM ACABAMENTO EM ILHOS, CONVITES COM IMPRESSÃO A LASER, FAIXA COM IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA 4M X 1M ACABAMENTO, ADESIVO CREDENCIAL COM IMPRESSÃO DIGITAL EM VINIL E CARTAZES COM IMPRESSÃO A LASER COUCHE 180G PARA ATENDER A SMDR	GRAFICOVAN 872 ARTES GRAFICAS LTDA	R\$ 4.179,00
4249/2019	17-mai-19	AQUISIÇÃO DE FENO TIFTON, SILAGEM DE MILHO PARA ATENDER A SMDR	ARRO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	R\$ 12.825,00
4905/2019	20-mai-19	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO, APLICAÇÃO E CORREÇÃO DA PROVA PARA ATENDER A FMAS	INSTITUTO CARLOS AUGUSTO BITTENCURT INCAB	R\$ 16.500,00
4794/2019	21-mai-19	AQUISIÇÃO DE CAMISETA COM MANGA CURTA, GOLA POLO, DE MALHA 100% ALGODÃO, DE COR AZUL ESCURA PARA ATENDER SMF	RCM 2004 UNIFORMES E CALÇADOS LTDA	R\$ 6.664,00
484/2019	21-mai-19	CAMISETA MALHA FRIA OU PV 67% POLIESTER E 33% VISCOSE, GRAMATURA MINIMA DE 160G, MANGA CURTA, GOLA U, COR BRANCA COM SILK TAMANHOS G, GG E M PARA ATENDER A SMDR	RCM 2004 UNIFORMES E CALÇADOS LTDA	R\$ 2.300,00
3482/2019	21-mai-19	AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS PARA ATENDER A SMMU	MANGOTEC-COM.DE MANG. E EQ. INDUST. LTDA	R\$ 10.255,05
5043/2019	22-mai-19	SERVIÇO DE CENTRAL TELEFONICA PARA ATENDER A FMAS	G ALMEIDA TELEINFORMATICA	R\$ 1.350,00
4829/2019	22-mai-19	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE UNIFORME TAMANHO 42, 44, 46,48 E 52 PARA ATENDER A FUNERARIA FMAS	RCM 2004 UNIFORMES E CALÇADOS LTDA	R\$ 6.288,00
			TOTAL	R\$ 85.689,67

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO 003/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Contratado: MULTINEGÓCIOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI- ME
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Construção.
Modalidade: Pregão Eletrônico 003/2019
Validade da Ata: 12 (doze) meses.

Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Compras e Licitações
Fica Retificada o objeto da Cláusula Segunda da Ata de Registro de Preço:

Onde - se lê:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS

Leia – se:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

Barra Mansa, 06 de junho de 2019.

Ezequiel Antunes Laureano
Pregoeiro

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO 003/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Contratado: BEMESTAR PRODUTOS PARA INDUSTRIA E LAR LTDA
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Construção.
Modalidade: Pregão Eletrônico 003/2019

Validade da Ata: 12 (doze) meses.

Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Compras e Licitações
Fica Retificada o objeto da Cláusula Segunda da Ata de Registro de Preço:

Onde - se lê:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS

Leia – se:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

Barra Mansa, 06 de junho de 2019.

Ezequiel Antunes Laureano
Pregoeiro

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO 003/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Contratado: NARDELLI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Construção.
Modalidade: Pregão Eletrônico 003/2019

Validade da Ata: 12 (doze) meses.

Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Compras e Licitações
Fica Retificada o objeto da Cláusula Segunda da Ata de Registro de Preço:

Onde - se lê:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS

Leia – se:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

Barra Mansa, 06 de junho de 2019.

Ezequiel Antunes Laureano
Pregoeiro

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO 003/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Contratado: H. REIS ENCADERNADORA BELO LIVRO LTDA - EPP
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Construção.
Modalidade: Pregão Eletrônico 003/2019

Validade da Ata: 12 (doze) meses.

Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Compras e Licitações
Fica Retificada o objeto da Cláusula Segunda da Ata de Registro de Preço:

Onde - se lê:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS

Leia – se:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

Barra Mansa, 06 de junho de 2019.

Ezequiel Antunes Laureano
Pregoeiro

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO 003/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Contratado: STANDARDFLEX COMERCIAL MULTICOISAS LTDA-ME
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Construção.
Modalidade: Pregão Eletrônico 003/2019

Validade da Ata: 12 (doze) meses.

Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Compras e Licitações
Fica Retificada o objeto da Cláusula Segunda da Ata de Registro de Preço:

Onde - se lê:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS

Leia – se:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

Barra Mansa, 06 de junho de 2019.

Ezequiel Antunes Laureano
Pregoeiro

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO 003/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Contratado: R. J. COMERCIAL E CONSTRUÇÃO LTDA – ME
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Construção.
Modalidade: Pregão Eletrônico 003/2019

Validade da Ata: 12 (doze) meses.

Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Compras e Licitações
Fica Retificada o objeto da Cláusula Segunda da Ata de Registro de Preço:

Onde - se lê:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS

Leia – se:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

Barra Mansa, 06 de junho de 2019.

Ezequiel Antunes Laureano
Pregoeiro

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO 003/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Contratado: JAT EMPREENDIMENTOS LTDA
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Construção.
Modalidade: Pregão Eletrônico 003/2019

Validade da Ata: 12 (doze) meses.

Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Compras e Licitações
Fica Retificada o objeto da Cláusula Segunda da Ata de Registro de Preço:

Onde - se lê:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS

Leia – se:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

Barra Mansa, 06 de junho de 2019.

Ezequiel Antunes Laureano
Pregoeiro

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO

PREGÃO ELETRÔNICO 003/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Contratado: MEGA PRODUTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Construção.
Modalidade: Pregão Eletrônico 003/2019
Validade da Ata: 12 (doze) meses.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Compras e Licitações
 Fica Retificada o objeto da Cláusula Segunda da Ata de Registro de Preço:
 Onde - se lê:
 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS
 Leia - se:
 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

Barra Mansa, 06 de junho de 2019.

Ezequiel Antunes Laureano
 Pregoeiro

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COM SRP**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº104/2018
 PROC. Nº 01749/2018 - 1ª PESQUISA

OBJETO: Requisição de materiais para reposição do estoque no almoxarifado. O órgão gerenciador comunica que a publicação trimestral dos preços registrados na Ata de Registro de preços esta está disponível no Portal da transparência : www.barramansa.rj.gov.br (Licitações prefeitura de Barra Mansa - Eletrônico).

Barra Mansa, 11 de junho de 2019.

Adilson Rezende
 Secretário Municipal de administração e mod. Serviço público
Órgão Gerenciador



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Edital**Nome:** ROSECLEIA M DE SOUZA ME**Endereço:** Rua Arthur Oscar, n 488**Assunto:** Auto de Infração

Informamos que em função do processo nº 06249/2018 foi lançado o auto de infração 07/2018 - Posturas na inscrição 551136.

Colocamo-nos a sua disposição para quaisquer esclarecimentos no setor de atendimento ao público da Gerência de Arrecadação Fazendária da Prefeitura Municipal de Barra Mansa.

16 de Abril de 2019.

OBS: Publicado conforme artigo 358 inciso IX, alínea C, da lei complementar nº 57/09

Gerência de Arrecadação Fazendária – GAF
 Secretaria Municipal de Fazenda – SMF

ORDEM DE SERVIÇO Nº 003/2019 /SMF

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo,

R E S O L V E :

DESIGNAR a servidora CLÁUDIA CRISTINA FERREIRA MARTINS, Gerente de Contabilidade de Fundos, mat. 17.242, para função de Gestor de Contrato, objeto do processo nº 03854/2019-0, e
 DESIGNAR a servidora CRISTINA MARIA PEREIRA BREVES, Assistente Técnico,

mat. 13074-5, para Fiscal de Contrato acima mencionado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 10 de Junho de 2019.

LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL FAZENDA

PORTARIA Nº 019/2019 – SMF

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso das atribuições de seu cargo,

R E S O L V E :

Conceder Ajuda de Custo, ao servidor Rafael Augusto de Gouveia Rodrigues Menino, matrícula 16909, no valor total de R\$ **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, para cobrir despesas com transporte, alimentação e hospedagem, para participar do curso de Protocolo e Digitalização na JUCERJA – Junta Comercial do Rio de Janeiro, situada à Av. Rio Branco, 10 – Centro – Rio de Janeiro, nos dias 24/06/2019 à 28/06/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 05 de Junho de 2019.

LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA
 Secretário Municipal de Fazenda



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

Edital**Nome:** Alcino Teixeira de Melo**Endereço:** Rua Nelson Rocha, nº 57, complemento B, cotiara**Assunto:** Intimação

Recuperar ou demolir os imóveis em estado precário de conservação em 72 (setenta e duas horas), a contar do recebimento deste documento, sob pena de multa e demais sanções previstas em lei.

OBS: Publicado conforme artigo 129 item 1º e 2º da Lei complementar nº 53 de 10/12/2007 Auto de infração:2019.VC.307

Edital

Processo:03745/17

Nome:Brasilina Rosa Alves

End.:Rua Nestor de Carvalho,n. 506 – Vila Independência

Inscrição Predial: 57948

Relatório: Lavra-se o presente auto de infração por não cumprimento do auto de intimação: VAL.205/17, emitido em: 25/10/17, onde foi solicitado a demolir ou recompor o imóvel em estado precário.

Obs: Prazo para apresentação de defesa será de 10 (dez) dias contados da publicação do presente edital.

Valor da multa: R\$ 529,47 (quinhentos e vinte nove reais mais quarenta e sete centavos).

Edital

Auto de intimação: 2019.LS.507, datada de: 11/6/19

Processo: 07708/19

Nome: Nivaldo Neves Moreira

End.: Rua Oscar Natalino de Souza, s/n. - Vil Coringa

Relatório: Conter o talude em razão do desnível existente no terreno que esta ocasionando risco iminente de caráter publico, acompanhado por responsável técnico.

Obs: Prazo para apresentação de defesa será de 15 (quinze) dias contados da publicação do presente edital.

PORTARIA N.º 006/2019 – SMPU

Ementa: Regulamenta as excepcionais que menciona, referentes à nova metodologia de APROVAÇÃO SIMPLES de projetos afetos à Secretaria Municipal de Planejamento Urbano – SMPU e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Planejamento Urbano, no uso das atribuições que lhe conferem o Inciso III do Artigo 43 da Lei Complementar n.º 48/2006 do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental – PDDUA, o Inciso VII do Artigo 21 da Lei n.º 3.277/2002, bem como o Artigo 13 do Decreto n.º 9.477/2019, e

CONSIDERANDO que se faz necessária a normatização de procedimentos complementares, para uniformização das ações operacionais referentes à nova metodologia de conferência de projetos pela Secretaria de Planejamento Urbano;

CONSIDERANDO que o presente instrumento se caracteriza como **NORMA TÉCNICA** destinada a estabelecer diretrizes para aplicação da metodologia denominada **APROVAÇÃO SIMPLES**;

RESOLVE:

Art. 1.º – REGULAMENTAR os procedimentos de que trata este instrumento, com a finalidade de instituir uma padronização operacional das atividades, como forma de gerenciar a normatização necessária ao planejamento urbano, de acordo com o Inciso III do Artigo 43 da Lei Complementar n.º 48/2006 do PDDUA.

Parágrafo único – Essa normatização enquadra-se na Premissa de Sustentabilidade expressa no Inciso VI do Artigo 3.º da Lei Complementar n.º 48/2006 do PDDUA.

Art. 2.º – ESTABELECE que o prazo para apresentação do Certificado do Corpo de Bombeiros para obtenção do “CERCON/Habite-se” será de 180 (cento e oitenta) dias, que poderá ser renovado uma única vez por igual período, desde que seja justificado por escrito e os argumentos sejam considerados como válidos.

§ 1.º – Encerrado o prazo sem a apresentação do documento exigido, o interessado deverá anexar manifestação do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ) informando o tempo estimado para a emissão do certificado.

§ 2.º – Caso o tempo informado pelo CBMERJ supere 60 (sessenta) dias ou não haja nenhuma manifestação, o processo terá o seu andamento suspenso e será arquivado até que o interessado solicite o seu desarquivamento e prosseguimento com a anexação do Certificado.

§ 3.º – Caso o tempo total transcorrido desde o seu arquivamento, supere os 12 (doze) meses sem que o certificado tenha sido anexado, o processo será considerado extinto para todos os efeitos legais.

Art. 3.º – ESTABELECE a obrigatoriedade dos Profissionais, Engenheiros / Arquitetos, cumprirem todas as exigências formuladas de uma só vez no prazo fixado pela Inspeção de Uso do Solo, objetivando a celeridade na tramitação dos processos.

Art. 4.º – ESTABELECE a obrigatoriedade do Proprietário informar os seus próprios contatos (e-mail e telefone) quando do preenchimento do requerimento, sendo vedada a substituição destas informações pelas do Profissional que o representar.

Art. 5.º – ESTABELECE a obrigatoriedade da utilização da Declaração padrão disponível na Inspeção de Uso do Solo, nos casos da CLASSE 2 em que o Proprietário optar voluntariamente por solicitar a aprovação do projeto com as assinaturas do SMPU e da Chefe da DRD.

Art. 6.º – ESTABELECE a obrigatoriedade de se observar o procedimento discriminado abaixo para os processos da CLASSE 1:

I - **CONSTRUÇÃO: a)** o interessado deverá ser direcionado a optar entre os 08 (oito) modelos de Plantas Sociais pré-aprovadas disponíveis na SMPU; **b)** caso o interessado deseje edificar um projeto diferente, deverá ser observado o procedimento definido para a CLASSE 2, sendo que a Declaração padrão deverá ser assinada na Inspeção de Uso do Solo, oportunidade em que será esclarecido das isenções pertinentes à essa classe de projetos;

II - **LEGALIZAÇÃO: a)** nesta modalidade somente será permitida a Autodeclaração do Proprietário informando as características do seu imóvel, sendo terminantemente vedada a autorização de abertura de processo contendo projeto de qualquer natureza; **b)** a Inspeção de Uso do Solo deverá dispor de pessoal para efetuar a entrevista com o Proprietário, auxiliando-o no preenchimento dos formulários e depois direcionando o interessado ao Protocolo Geral para a abertura do respectivo processo administrativo.

Art. 7.º – ESTABELECE a obrigatoriedade de se observar o procedimento discriminado abaixo para os seguintes tipos de processos:

I - **PARCELAMENTO DO SOLO: a)** competirá a Inspeção de Uso do Solo a conferência e aprovação dos projetos que compreendam até 06 (seis) terrenos, acima disso a competência da aprovação será do GTGE; **b)** no primeiro caso, o projeto deverá ser conferido e aprovado por técnico habilitado por seu respectivo Conselho Profissional (CAU/CREA) integrante da Inspeção de Uso do Solo designado pela Chefia do Setor; **c)** para conferência será observado o checklist próprio deste tipo de processo;

II - **MOVIMENTO DE TERRA / MURO DE ARRIMO: a)** o projeto deverá ser conferido e aprovado por técnico habilitado por seu respectivo Conselho Profissional (CAU/CREA) integrante da Inspeção de Uso do Solo designado pela Chefia do Setor; **b)** para conferência deste tipo de processo será observado o checklist próprio para atendimento do Decreto n.º 8.811/2017;

III - **REVALIDAÇÃO DO ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO: a)** o projeto deverá ser conferido e aprovado pela Chefia da Inspeção de Uso do Solo; **b)** para conferência será observado o checklist próprio deste tipo de processo.

Art. 8.º – ESTABELECE a obrigatoriedade de enquadramento dos projetos em suas respectivas classes, conforme o seguinte procedimento:

I - Para todos os efeitos legais a área constante como **REGULAR** para fins de cobrança de IPTU, **NÃO** será somada à do projeto de construção/legalização, porém deverá constar como informação no quadro de áreas;

II - Os **ACRÉSCIMOS** deverão ser tratados da seguinte forma:

a) Nos casos em que o acréscimo for demonstrado de forma isolada e única no projeto, **NÃO** será somado à área existente, porém esta deverá constar como informação no quadro de áreas;

b) Nos casos em que o acréscimo for demonstrado em conjunto com outras áreas no projeto, a serem legalizadas ou construídas, **TODAS** as áreas deverão ser somadas **EXCETO** as já cadastradas como regulares.

III - Nos casos em que houver parte da edificação a ser legalizada e parte a ser construída, formando uma unidade imobiliária única e contínua (R1), ou em várias unidades imobiliárias (R2), ou em agrupamento residencial (R3), **TODAS** as áreas deverão ser somadas **EXCETO** as já cadastradas como regulares.

Art. 9.º – ESTABELECE que no caso em que existir eventual acréscimo a ser legalizado, onde a edificação principal tenha sido adquirida através de financiamento bancário em sistema de condomínio, fica terminantemente vedado qualquer tipo de aprovação sem a anuência expressa e por escrito do agente financiador autorizando a modificação das frações ideais de todos os imóveis, mediante anexação de nova planilha condominial, bem como deverá ser informado como serão corrigidos os respectivos registros imobiliários.

Art. 10 – ESTABELECE que no caso em que existir eventual acréscimo a ser legalizado, cuja edificação principal estiver em sistema de condomínio, a aprovação somente poderá ser implementada caso todos os Proprietários assinem uma **AUTORIZAÇÃO** registrada no Cartório do 1.º Ofício de Títulos e Documentos, para que o Interessado efetive as modificações junto à PMBM/SMPU com o compromisso de retificar os RGI de todas as unidades imobiliárias existentes em condomínio no lote em questão, num prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

Art. 11 – ESTABELECE que os casos omissos deverão ser encaminhados pela DECOP ao Secretário para deliberação e cuja solução, caso a caso, será oficializada conforme os Artigos 13 e 14 do Decreto n.º 9.477/2019.

Art. 12 – ESTABELECE que esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Barra Mansa, 06 de junho de 2019.

Eng.º Eros dos Santos

Secretário Municipal de Planejamento Urbano



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 006/19 (FMAS)

- 01 – CONTRATANTE – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
02 – CONTRATADO – CS e CS Comercio e Serviços Ltda
03 – OBJETO – Locação e manutenção de cpoiadoras
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – A presente contratação é feita por pregão eletrônico nº 13/19, Lei nº 10.520/2002.
05 – VALOR GLOBAL – O valor global do presente contrato é estimado em R\$ 138.600,00 (cento e trinta e ito mil e seiscentos reais)
06 – PRAZO – O prazo para vigência deste contrato é de 12 (doze meses).
07 – NOTA DE EMPENHO – N.E. Nº 578/578/580/581/582/583/584
08 – PROCESSO ADMINISTRATIVO – 17.402/2018
09 – DATA DA ASSINATURA - 01/06/2019

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº09/17 (FMAS)

- 01 – CONTRATANTE – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
 02 – CONTRATADO – Espolio de Gilberto Furtado
 03 – OBJETO – Locação de Imóvel onde funciona a Capela Mortuária de Amparo
 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – O presente Termo Aditivo se regerá pela Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 8.245/91 e Decreto Municipal nº 8.880/17.
 05 – VALOR GLOBAL – O valor global do presente Termo Aditivo é de R\$ 10.620,00 (dez mil seiscentos e vinte reais)
 06 – PRAZO – O prazo para vigência deste contrato é de 12 (doze meses).
 07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO – 5209/2018
 08 – DATA DA ASSINATURA - 06/06/2019

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº10/17 (FMAS)

- 01 – CONTRATANTE – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
 02 – CONTRATADO – A.C. Empreendimentos e Participações Ltda
 03 – OBJETO – Locação de Imóvel onde funciona o Lar Acolhedor
 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – O presente Termo Aditivo se regerá pela Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 8.245/91 e Decreto Municipal nº 8.880/17.
 05 – VALOR GLOBAL – O valor global do presente Termo Aditivo é de R\$ 52.980,00 (cinquenta e dois mil novecentos e oitenta reais)
 06 – PRAZO – O prazo para vigência deste contrato é de 12 (doze meses).
 07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO – 5211/2018
 08 – DATA DA ASSINATURA - 01/06/2019

PORTARIA 004/2019-SMASDH

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 5743/2019 e com amparo no Decreto n.º 8879/2017;

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ajuda de custo, no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) em favor da Coordenadora do Setor Cadastro Único/Bolsa Família., Celina Balbino Porte, CPF nº 056.699.677-47, para custear despesas com hospedagem e alimentação para participação no “Seminário Nacional: Educação é Proteção contra a violência”, que será realizado no Museu do Amanhã, na cidade do Rio de Janeiro, entre os dias 17 e 18 de junho.

Art. 2º- A viagem ocorrerá nos dias 17 e 18 de junho . Participarão dessa viagem: Celina Balbino Porte - Matr.17.131 CPF nº056.699.677-47 - Coordenadora do Setor Cadastro Único/Bolsa Família.

Daniele Barbosa Vaz - Matr.17.259 - CPF nº110.026.877-48 - Coordenadora de Vigilância Socioassistencial.

Art. 3º- Para que seja procedida à prestação de contas na forma do anexo ao Decreto 3933/2002.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Barra Mansa/RJ, 07 de junho de 2019.

Ruth Coutinho

Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 1º TERMO ADITIVO DE CREDENCIAMENTO AO CONTRATO Nº 013/2018.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O SR.MATHEUS GOMES VIEIRA SANTOS
OBJETO: PRORROGAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM PSICOLOGIA.
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: COD REDUZIDO - 491
NOTA DE EMPENHO: 224/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01284/2018

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 1º TERMO ADITIVO DE CREDENCIAMENTO AO CONTRATO Nº 014/2018.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A SRA. MARIANA CAROLINE SILVA
OBJETO: PRORROGAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM PSICOLOGIA.
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: COD REDUZIDO - 474
NOTA DE EMPENHO: 43/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01326/2018

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 1º TERMO ADITIVO DE CREDENCIAMENTO AO CONTRATO Nº 015/2018.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A SRA. ALCIMAR GUEDES DA SILVA
OBJETO: PRORROGAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM PSICOLOGIA.
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: COD REDUZIDO - 504
NOTA DE EMPENHO: 222/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01329/2018

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 1º TERMO ADITIVO DE CREDENCIAMENTO AO CONTRATO Nº 016/2018.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A SRA. MARIA DE FÁTIMA VILELA DA SILVA
OBJETO: PRORROGAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM PSICOLOGIA.
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: COD REDUZIDO - 491
NOTA DE EMPENHO: 227/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01337/2018

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 1º TERMO ADITIVO DE CREDENCIAMENTO AO CONTRATO Nº 017/2018.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A SRA. BRUNA ANTUNES DE ALMEIDA
OBJETO: PRORROGAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM PSICOLOGIA.
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: COD REDUZIDO - 474
NOTA DE EMPENHO: 95/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01280/2018

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 1º TERMO ADITIVO DE CREDENCIAMENTO AO CONTRATO Nº 020/2018.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A SRA. ÁDILA ALMEIDA REIS
OBJETO: PRORROGAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM PSICOLOGIA.
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: COD REDUZIDO - 474
NOTA DE EMPENHO: 40/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01316/2018

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº028/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA LUK INDÚSTRIA E COMERCIO DE USINAS GERADORAS DE OXIGÊNIO LTDA.
OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE GASES MEDICINAIS.
VALOR GLOBAL: R\$ 11.400,00 (ONZE MIL E QUATROCENTOS REAIS).
PRAZO: 90 (NOVENTA) DIAS.
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 499 1030200502168 339039 01 0112
NOTA DE EMPENHO: 1033/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01359/2017.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº030/2017

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA SOFIS INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DE SUPORTE TÉCNICO REMOTO E IN-LOCO CONFORME AS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS DE HEMOTERAPIA.

VALOR GLOBAL: R\$ 28.968,00 (VINTE E OITO MIL E NOVECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS).

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 470 1030200502161 339039 01 0202

NOTA DE EMPENHO: 1012/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 06099/2017.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº029/2017

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA SOLAR AUDINFO INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICOS, DE NATUREZA CONTINUADA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E EVOLUTIVA DO SISTEMA DE DIGITAÇÃO DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E IMPLEMENTAÇÃO DE NOVAS REGRAS E PROCEDIMENTOS.

VALOR GLOBAL: R\$ 66.000,00 (SESSENTA E SEIS MIL REAIS).

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 465 1030200502159 339039 01 0202

NOTA DE EMPENHO: 1032/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10501/2016

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 027/2019

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A EMPRESA RADIOVIDA DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA.

OBJETO: SERVIÇOS DE EXAMES DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, COM E SEM CONTRASTE.

PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES

VALOR GLOBAL: R\$ 2.378.222,40 (DOIS MILHÕES E TREZENTOS E SETENTA E OITO MIL E DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓD. REDUZIDO Nº 465

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00977/2019

EXTRATO CONTRATUAL CREDENCIAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 023/2019.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A PROFISSIONAL SILVANA HELEN DA SILVA VIANA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ESPECIALIDADE DE PSICOLOGIA

VALOR: 19.344,00 (DEZENOVE MIL E TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS).

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓD. REDUZIDO Nº 510

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 03146/2019

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 024/2019.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A PROFISSIONAL GLAUCIA PIRES MADUREIRA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ESPECIALIDADE DE PSICOLOGIA

VALOR: 19.344,00 (DEZENOVE MIL E TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS).

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓD. REDUZIDO Nº 504 E 510

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 08223/2018

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 025/2019.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A PROFISSIONAL

LUDMYLLA CHRISTINA VIANNA ABRANTES.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ESPECIALIDADE DE NUTRICIONISTA

VALOR: 24.192,00 (VINTE E QUATRO MIL E CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS).

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓD. REDUZIDO Nº 510

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01312/2019

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 026/2019.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A PROFISSIONAL CAMILA ALVES AVELAR.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ESPECIALIDADE DE PSICOLOGIA

VALOR: 19.344,00 (DEZENOVE MIL E TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS).

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓD. REDUZIDO Nº 504 E 510

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02862/2019

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 1º TERMO ADITIVO DE CREDENCIAMENTO AO CONTRATO Nº 022/2018.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A SRA. RAYLLA EGALON RODRIGUES

OBJETO: PRORROGAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM PSICOLOGIA.

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: COD REDUZIDO - 491

NOTA DE EMPENHO: 228/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01282/2018

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 1º TERMO ADITIVO DE CREDENCIAMENTO AO CONTRATO Nº 018/2018.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A SR. HEBER DA SILVA VICTAL

OBJETO: PRORROGAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM BUCO-MAXILO-FACIAL, ESTOMATOLOGISTA E PATOLOGISTA BUCAL, PERIODONTISTA, PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS E ENDODONTISTA PARA ATENDER NO CENTRO DE SAÚDE ORAL.

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: COD REDUZIDO - 479

NOTA DE EMPENHO: 88/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01278/2018

PORTARIA Nº 191/2019/SMSAU

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002;

CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993;

Resolve:

Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº06646/2019, referente Aquisição de Mobiliário e Materiais Permanentes para atender a Coordenação de Vigilância Sanitária:

IVALDO SOARES – Matrícula 11163 - Gestor do Contrato;

VANUZA HELENA DE S. L. RODRIGUES – Matrícula 14780 - Fiscal do Contrato;

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas todas as disposições contrárias.

Barra Mansa, 23 de Maio de 2019.

SÉRGIO GOMES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 192/2019/SMSAU

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002;

CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993;

Resolve:

Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº06557/2019, referente Empresa para Fornecimento de gêneros alimentícios para **KIT LANCHE**, para atender ao **Programa Municipal de**

IST/AIDS e Hepatites Virais:

RENATA MARTISN DE F. RENA – Matrícula 12347 - Gestora do Contrato;
CARMEM LYGIA DE O. FERNANDES – Matrícula 12046 - Fiscal do Contrato;
 Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas todas as disposições contrárias.

Barra Mansa, 23 de Maio de 2019.
SÉRGIO GOMES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 193/2019/SMSAU

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002;
 CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993;

Resolve:

Art. 1º- Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº05775/2019, referente Aquisição de Termômetros Digital e Pilhas AAA, para atender a Coordenação de Vigilância Sanitária:
MARLENE FIALHO MIRANDA – Matrícula 14665 - Gestor do Contrato;
GISLENE GUIMARÃES DA SILVA – Matrícula 6482 - Fiscal do Contrato;
 Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas todas as disposições contrárias.

Barra Mansa, 24 de Maio de 2019.
SÉRGIO GOMES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 194/2019/SMSAU

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002;
 CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993;

Resolve:

Art. 1º- Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº06856/2019, referente Aquisição de Blocos de Notificação – SINAN, para atender a Coordenação de Epidemiologia:
EDUARDO JOSÉ PEREIRA DE LACERDA – Matrícula 3162823-0 - Gestor do Contrato;
ANA LÚCIA T. DEVEZA SOUZA – Matrícula 11055-8 - Fiscal do Contrato;
 Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas todas as disposições contrárias.

Barra Mansa, 24 de Maio de 2019.
SÉRGIO GOMES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 195 /2019/SMSAU

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002;
 CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993;

Resolve:

Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº16958/2018, referente à Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva, instalados nas Unidades de Saúde:
LARISSA ALVES DA SILVA - Matrícula 17361 - Gestora do Contrato;
MARLUCE ANDRADE DA SILVA SOUZA – Matrícula 15099 –Suplente da Gestora do Contrato;
LUIZ CARLOS ALVES – Matrícula 13328 – Fiscal do Contrato;
ADRIANA SILVA DA MOTA RODRIGUES – Matrícula 12074 – Suplente do Fiscal do Processo;
 Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
 Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 24 de Maio de 2019.
SÉRGIO GOMES DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**PORTARIA Nº 196/2019/SMSAU**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002;
 CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993;

Resolve:

Art. 1º- Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº06437/2019, referente Aquisição de 18 (dezoito) Computadores para atender a Gerência de Vigilância em Saúde:
RENATA MARTINS DE FREITAS RENA – Matrícula 12974 - Gestora do Contrato;
ANA LÚCIA T. DEVEZA SOUZA – Matrícula 11055-8 - Fiscal do Contrato;
 Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas todas as disposições contrárias.

Barra Mansa, 27 de Maio de 2019.
SÉRGIO GOMES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 197/2019/SMSAU

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002;
 CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993;

Resolve:

Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº07626/2017, referente a Prestação de Serviços de Exame de Imunohistoquímica:
AMARILDO MARTINS LEAL – Matrícula 10634 - Gestor do Contrato;
WANDERSON MENDES DE OLIVEIRA – Matrícula 10672 - Fiscal do Contrato;
 Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas todas as disposições contrárias.

Barra Mansa, 28 de Maio de 2019.
SÉRGIO GOMES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE ERRATA**NA PORTARIA Nº 168/2019/SMSAU**

Onde se lê:

Art. 1º- Nomear as seguintes funcionárias para acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº 10777/2017, referente à Aquisição de Material Odontológico.

Passa-se a ler:

Art. 1º- Nomear as seguintes funcionárias para acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº 10777/2017, referente à Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos Odontológicos e Autoclaves com substituição e fornecimento de peças.

Barra Mansa, 03 de Maio 2019.
SÉRGIO GOMES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



PALÁCIO BARÃO DE GUAPY, PRAÇA DA BANDEIRA S/N
 BARRA MANSA/RJ – CEP: 27.310-250
 CNPJ: 30.658.272/0001-44 – tel: (24) 3326 0405
 E-MAIL: cultura@barramansa.rj.gov.br

PORTARIA Nº 039/2019

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURA BARRA MANSA, no uso de suas atribuições estatutárias previstas na Lei Complementar Nº 78 de 17/04/2018, art.7,V,C/C art.16, considerando o art.15 § 1º da L.C. 78/2018

RESOLVE:

Art. 1º- Declarar credenciados, a partir de 01 de junho de 2019 KATIA DENISE DOS SANTOS MAT.00054 e JOSÉ MARIA VALVA DUQUE MAT.00059 da Fundação Cultura Barra Mansa, que desde então respondem como **Gestor e Fiscal do Processo Administrativo nº061/2019.**

Barra Mansa, 04 de junho de 2019.

Marcelo Bravo
Presidente
Mat.0083

PORTARIA Nº 0040/2019

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURA BARRA MANSA, no uso de suas atribuições estatutárias previstas na Lei Complementar Nº 78 de 17/04/2018

RESOLVE:

NOMEAR, CRISTIANE DE ANDRADE RIBEIRO, CPF:077.080.787-92, Mat.00101, para exercer Interinamente o Cargo de Presidente da Fundação Cultura Barra Mansa em substituição ao titular **MARCELO BRAVO**, CPF:110.827.797-76, MAT.00083, em gozo de férias no período de 01/07/2019 à 30/07/2019..

Barra Mansa, 06 de junho de 2019.

Marcelo Bravo
Presidente
Mat.0083



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FUNDO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
PERMANENTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE BARRA MANSA - FUNDAMP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 002 DO CONTRATO Nº003/2017

01- CONTRATANTE: Fundo de Assistência Médica Permanente dos Servidores Públicos Municipais de Barra Mansa - FUNDAMP

02- CONTRATADO: HLL BM Comércio de Eletroeletrônicos Eireli – ME.

03- OBJETO: Aditivo do prazo de vigência e ajuste de valor de 8% do contrato nº 003/2017 do processo de contratação de locação de computadores (desktop) com serviços de manutenção preventiva e corretiva e suporte técnico.

04- CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: 05.01.04.122.0105.2305.33903900.0400.

05- VALOR GLOBAL: R\$ 25.272,00 (vinte e cinco mil e duzentos e setenta e dois reais)

06- PRAZO: 12 (doze) meses.

07- NOTA DE EMPENHO: 151.

08- DATA DA ASSINATURA: 30/05/2019.

09- PROCESSO Nº: 04949/2017-0.

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

AO

ILMO. SR. DIRETOR EXECUTIVO

Através dos procedimentos efetuados no Processo de Compra/Serviço n.º **06213/2019-0**, verificou-se que a presente contratação, para atender o **Departamento Médico**, configura a hipótese prevista no inciso II, do Artigo 24, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, pelos seguintes motivos: valor inferior ao limite estabelecido para licitação. Confecção de receituários para atender as necessidades medicas do FUNDAMP, a serem fornecidos por: **GRAFIBAMA GRAFICA BARRA MANSA LTDA ME**, CNPJ: 74.060.443/001-04 no valor de **R\$1.351,00 (hum mil e trezentos e cinquenta e um reais)**

A consideração de V. Sa.

Barra Mansa 07 de Junho de 2019.

Maria Clara Moreno Reis
Encarregada de Compras
do FUNDAMP

AO
SETOR DE COMPRAS.

Tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e face à justificativa apresentada, **AUTORIZO** a efetivação da compra, com **Dispensa** de Licitação.

Barra Mansa 07 de Junho de 2019.

Nivaldo Oliveira Viana
DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDAMP



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2019

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;

02 – CONTRATADO: Multiforte Tubos e Conexões LTDA;

03 – OBJETO: Eventual aquisição de material hidráulico;

04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 4.662/2005, Decreto Municipal n.5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;

05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5.351/2018;

06 – PREGÃO ELETRÔNICO: 006/2019;

07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;

08 – DATA DA ASSINATURA: 15 de Março de 2019.

ITEM	QUANT	UN	MATERIAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
01	200	PÇ	7552 – ADAPT PONTA COLETOR ESG X BOLSA CERAMICO 150MM	Multiforte	R\$24,50	R\$4.900,00
02	500	PÇ	2473 – ADAPT PONTA COLETOR ESG X BOLSA CERAMICO 100MM	Multiforte	R\$9,00	R\$4.500,00
03	30	Unid.	15365 – CURVA 22° PVC DN 150MM OCRE	Multiforte	R\$44,00	R\$1.320,00
04	50	PÇ	7738 – CURVA 45° LONGA PB JE 100MM PVC RÍGIDO (Coletor de esgoto na cor ocre) NBR 7362 As conexões JE devem vir acompanhadas com os respectivos anéis de borracha	Multiforte	R\$17,00	R\$850,00
05	500	PÇ	1151 – CURVA 45° PVC OCRE PB JE CURTA DN 100MM NBR 7362 As conexões JE devem vir acompanhadas com os respectivos anéis de borracha	Multiforte	R\$9,50	R\$4.750,00
06	50	PÇ	7988 – CURVA 90° LONGA PB JE 100MM (Coletor de esgoto na cor ocre) NBR 7362	Multiforte	R\$17,00	R\$850,00
07	50	PÇ	831 – CURVA 90° PVC OCRE LONGA PB JE DN 150MM NBR 7362 As conexões JE devem vir acompanhadas com os respectivos anéis de borracha	Multiforte	R\$58,00	R\$2.900,00
08	200	PÇ	1163 – CURVA 90° PVC OCRE PB JE CURTA DN 100MM NBR 7362	Multiforte	R\$9,50	R\$1.900,00
09	50	PÇ	12912 – CURVA OCRE 45° 150MM COM ANEL	Multiforte	R\$44,00	R\$2.200,00
10	150	PÇ	10853 – CURVA PVC OCRE 22°30' PB JE DN 100MM NBR 7362	Multiforte	R\$16,00	R\$2.400,00
11	50	PÇ	1957 – JUNÇÃO PVC OCRE BBB DN 150MM X 150MM	Multiforte	R\$68,00	R\$3.400,00
12	50	PÇ	1958 – JUNÇÃO PVC OCRE 45° BBB DN 100MM X 100MM NBR 7362	Multiforte	R\$25,00	R\$1.250,00
13	500	PÇ	1152 – LUVA CORRER PVC P/ TUBO OCRE COLETOR ESGOTO 100 MM JE BB DN 100mm NBR 7362	Multiforte	R\$8,00	R\$4.000,00
14	400	PÇ	2476 – LUVA CORRER PVC P/ TUBO OCRE COLETOR ESGOTO 150MM JE BB DN 150mm NBR 7362	Multiforte	R\$18,00	R\$7.200,00
15	200	PÇ	1304 – REDUÇÃO ESCENTRICA PB JE DN 150MM X 100MM Na cor ocre (NBR7362)	Multiforte	R\$20,00	R\$4.000,00
16	200	PÇ	834 – TE 90° REDUÇÃO BBB JE 150MM X 100MM NBR	Multiforte	R\$42,00	R\$8.400,00
17	100	PÇ	2570 – TE PVC OCRE 90° JE BBB DN 100MM X 100MM NBR 7362 As conexões JE devem vir acompanhadas com os respectivos anéis de borracha	Multiforte	R\$19,00	R\$1.900,00
18	10	PÇ	17783 – TUBO PVC COLETOR DE ESGOTO CORRUGADO JE 200MM COMPRIMENTO DO TUBO: 6 METROS	Corrplastik	R\$208,00	R\$2.080,00

19	10	PÇ	COM OS RESPECTIVOS ANEIS DE BORRACHA 17779 – TUBO PVC COLETOR ESGOTO CORRUGADO JE 250MM COMPRIMENTO: 6 METROS COM OS RESPECTIVOS ANEIS DE BORRACHA	Coroplastik	R\$325,00	R\$3.250,00
20	800	PÇ	12919 – TUBO PVC CORRUGADO OCRE JE 150MM - COLETOR DE ESGOTO DUPLA FACE - NBR 7362 COM OS RESPECTIVOS ANEIS DE BORRACHA	Coroplastik	R\$109,00	R\$87.200,00
21	20	PÇ	10884 – TUBO PVC ESGOTO PREDIAL BRANCO PB DN 100MMX6M NBR5 TUBO PVC ESGOTO PRECIAL BRANCO PB DN 100mm X 6m NBR 5688	Multilit	R\$37,50	R\$750,00
22	1000	PÇ	12915 – TUBO PVC LISO OCRE JE DN 100MM COLETOR DE ESGOTO MACICO - NBR 7362 6 M COM OS RESPECTIVOS ANEIS DE BORRACHA	Multilit	R\$69,50	R\$69.500,00
VALOR TOTAL*****					R\$219.500,00	

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL N. 018/2019

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;

02 – CONTRATADO: Transloc Bm Transporte e Locação Ltda;

03 – OBJETO: Eventual Contratação De 03 Caminhões Toco;

04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Municipal n.º

4.662/2005, Decreto Municipal n.5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;

05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1.302/2019;

06 – PREGÃO PRESENCIAL: 018/2019;

07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;

08 – DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2019.

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	2.550	HRS	22.239 – Caminhão de caminhão toco Eventual contratação de 03 caminhões tocos, com carroceria fixa, com no mínimo 12m² de área, fechamento frontal da carroceria em chapa de aço e grades metálicas laterais, trama da grade de no mínimo 7 cm x 7 cm, com 2,20 m de altura a partir do assoalho da carroceria. Nas grades laterais, de ambos os lados, deverão ser fixadas placas de propaganda adesivadas e envernizadas com estrutura em metalon e chapas de aço, no tamanho de 3,15 x 1,65 metros, adesivadas com a logomarca da coleta seletiva, conforme arte final a ser enviada pela CRS/SAAE-BM, com escada fixa para acesso do pessoal à carroceria, estribos traseiros fixos no para-choque (estilo caminhão de lixo), feitos de ferro e chapa metálica rugosa (tipo xadrez), que suporte o peso de no mínimo 2 pessoas, de no mínimo 100 kg cada. Os estribos poderão ser fixos ou removíveis e altamente resistentes e seguros. Além disso, o caminhão deverá possuir barras na parte traseira da carroceria para que o coletor/ajudante possa segurar na hora que estiver sobre o estribo. As barras poderão ser fixas ou removíveis. Na parte traseira da carroceria deverão possuir portinholas articuladas com abertura em 270 a 360°, com altura de no mínimo 1,00m a partir da tampa traseira. As portinholas deverão ser feitas de grades com trama mínima de 7 cm x 7 cm e ficarão abertas para fora e serão fechadas durante a coleta para conter os materiais quando o caminhão encher. Deverá existir na tampa traseira do caminhão dispositivo de fixação das portinholas quando estiverem fechadas. Potência do motor igual ou superior a 100 CV, motor diesel ou elétrico, capacidade mínima de carga de 3,5 toneladas, ano de fabricação igual ou superior a 2010. O vencedor da licitação deverá instalar no prazo máximo de 30 dias um aparelho de som com entrada USB, CD e cartão de memória, caixas de som superior, acima do caminhão presa em hack para veiculação de mensagens e propagandas. O caminhão deverá ser locado com motorista	R\$56,00	R\$142.800,00

			e combustível, pelo período de 12 (doze) meses, para atender os serviços de coleta seletiva de lixo reciclável, transporte de materiais particulados provenientes dos serviços da limpeza urbana, resíduos volumosos, lixo e galhadas.		
02	2.550	HRS	22.240 – Caminhão de caminhão toco Eventual contratação de 03 caminhões tocos, com carroceria fixa, com no mínimo 12m² de área, fechamento frontal da carroceria em chapa de aço e grades metálicas laterais, trama da grade de no mínimo 7 cm x 7 cm, com 2,20 m de altura a partir do assoalho da carroceria. Nas grades laterais, de ambos os lados, deverão ser fixadas placas de propaganda adesivadas e envernizadas com estrutura em metalon e chapas de aço, no tamanho de 3,15 x 1,65 metros, adesivadas com a logomarca da coleta seletiva, conforme arte final a ser enviada pela CRS/SAAE-BM, com escada fixa para acesso do pessoal à carroceria, estribos traseiros fixos no para-choque (estilo caminhão de lixo), feitos de ferro e chapa metálica rugosa (tipo xadrez), que suporte o peso de no mínimo 2 pessoas, de no mínimo 100 kg cada. Os estribos poderão ser fixos ou removíveis e altamente resistentes e seguros. Além disso, o caminhão deverá possuir barras na parte traseira da carroceria para que o coletor/ajudante possa segurar na hora que estiver sobre o estribo. As barras poderão ser fixas ou removíveis. Na parte traseira da carroceria deverão possuir portinholas articuladas com abertura em 270 a 360°, com altura de no mínimo 1,00m a partir da tampa traseira. As portinholas deverão ser feitas de grades com trama mínima de 7 cm x 7 cm e ficarão abertas para fora e serão fechadas durante a coleta para conter os materiais quando o caminhão encher. Deverá existir na tampa traseira do caminhão dispositivo de fixação das portinholas quando estiverem fechadas. Potência do motor igual ou superior a 100 CV, motor diesel ou elétrico, capacidade mínima de carga de 3,5 toneladas, ano de fabricação igual ou superior a 2010. O vencedor da licitação deverá instalar no prazo máximo de 30 dias um aparelho de som com entrada USB, CD e cartão de memória, caixas de som superior, acima do caminhão presa em hack para veiculação de mensagens e propagandas. O caminhão deverá ser locado com motorista e combustível, pelo período de 12 (doze) meses, para atender os serviços de coleta seletiva de lixo reciclável, transporte de materiais particulados provenientes dos serviços da limpeza urbana, resíduos volumosos, lixo e galhadas.	R\$56,00	R\$142.800,00
03	2.550	HRS	22.241 – Caminhão de caminhão toco Eventual contratação de 03 caminhões tocos, com carroceria fixa, com no mínimo 12m² de área, fechamento frontal da carroceria em chapa de aço e grades metálicas laterais, trama da grade de no mínimo 7 cm x 7 cm, com 2,20 m de altura a partir do assoalho da carroceria. Nas grades laterais, de ambos os lados, deverão ser fixadas placas de propaganda adesivadas e envernizadas com estrutura em metalon e chapas de aço, no tamanho de 3,15 x 1,65 metros, adesivadas com a logomarca da coleta seletiva, conforme arte final a ser enviada pela CRS/SAAE-BM, com escada fixa para acesso do pessoal à carroceria, estribos traseiros fixos no para-choque (estilo caminhão de lixo), feitos de ferro e chapa metálica rugosa (tipo xadrez), que suporte o peso de no mínimo 2 pessoas, de no mínimo 100 kg cada. Os estribos poderão ser fixos ou removíveis e altamente resistentes e seguros. Além disso, o caminhão deverá possuir barras na parte traseira da	R\$56,00	R\$142.800,00

carroceria para que o coletor/ajudante possa segurar na hora que estiver sobre o estribo. As barras poderão ser fixas ou removíveis. Na parte traseira da carroceria deverão possuir portinholas articuladas com abertura em 270 a 360°, com altura de no mínimo 1,00m a partir da tampa traseira. As portinholas deverão ser feitas de grades com trama mínima de 7 cm x 7 cm e ficarão abertas para fora e serão fechadas durante a coleta para conter os materiais quando o caminhão encher. Deverá existir na tampa traseira do caminhão dispositivo de fixação das portinholas quando estiverem fechadas.

Potência do motor igual ou superior a 100 CV, motor diesel ou elétrico, capacidade mínima de carga de 3,5 toneladas, ano de fabricação igual ou superior a 2010.

O vencedor da licitação deverá instalar no prazo máximo de 30 dias um aparelho de som com entrada USB, CD e cartão de memória, caixas de som superior, acima do caminhão presa em hack para veiculação de mensagens e propagandas.

O caminhão deverá ser locado com motorista e combustível, pelo período de 12 (doze) meses, para atender os serviços de coleta seletiva de lixo reciclável, transporte de materiais particulados provenientes dos serviços de limpeza urbana, resíduos volumosos, lixo e galhadas.

VALOR TOTAL***** R\$428.400,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO N. 019/2019

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;

02 – CONTRATADO: Kay Comercio e Prestação de Serviços EIRELI;

03 – OBJETO: Eventual aquisição de aparelhos de ar condicionado com instalação;

04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Leis Complementares n. 123/006 e 147/2014, Decreto Municipal n.º 4.662/2005, Decreto Municipal n.5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009, com aplicação subsidiária da Lei Federal n. 8.666/93;

05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5.839/2018;

06 – PREGÃO ELETRÔNICO: 019/2019;

07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;

08 – DATA DA ASSINATURA: 31 de Maio de 2019.

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
01	12	UNID	Aparelhos de ar condicionado do tipo split, com potência de 18.000 btu's, 220V, ciclo frio e distância entre as unidades condensadoras e evaporadoras de no máximo 7 metros. Instalação por conta da empresa vencedora, bem como todos os insumos e equipamentos necessários.	ADMIRAL	R\$ 2.610,00	R\$ 31.320,00
04	02	UNID	Aparelho de ar condicionado, sistema piso-teto, com potência de 60.000 btu's, 220V, ciclo frio, distância entre as unidades condensadoras e evaporadoras de no máximo 7 metros. Instalação por conta da empresa vencedora, bem como todos os insumos e equipamentos necessários.	SPRINGER	R\$7.554,00	R\$15.108,00
VALOR TOTAL*****					R\$46.428,00	

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO N. 019/2019

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;

02 – CONTRATADO: Multinegocios Serviços de Construções e Comércio de Materiais Eireli;

03 – OBJETO: Eventual Aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado com Instalação;

04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 4.662/2005, Decreto Municipal n.5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;

05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5.839/2018;

06 – PREGÃO ELETRÔNICO: 019/2019;

07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;

08 – DATA DA ASSINATURA: 31 de maio de 2019.

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	12	UN	Aparelho de ar condicionado do tipo split, com potência de 30.000 btu's, 220V, Hi wall, ciclo frio e distância entre as unidades condensadoras e evaporadoras de no máximo 7 metros. Instalação por conta da empresa vencedora, bem como todos os insumos e equipamentos necessários.	ELGIN/ARGATO	R\$3.592,00	R\$43.104,00
VALOR TOTAL*****					R\$43.104,00	

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO N. 019/2019

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;

02 – CONTRATADO: Lance Vr Comércio e Serviços Ltda Me;

03 – OBJETO: Eventual aquisição de aparelhos de ar condicionado com instalação;

04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Leis Complementares n. 123/006 e 147/2014, Decreto Municipal n.º 4.662/2005, Decreto Municipal n.5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009, com aplicação subsidiária da Lei Federal n. 8.666/93;

05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5.839/2018;

06 – PREGÃO ELETRÔNICO: 019/2019;

07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;

08 – DATA DA ASSINATURA: 31 de Maio de 2019.

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	08	UN	Aparelho de ar condicionado do tipo split, com potência de 22.000 btu's, 220V, ciclo frio e distância entre as unidades condensadoras e evaporadoras de no máximo 7 metros. Instalação por conta da empresa vencedora, bem como todos os insumos e equipamentos necessários.	ADMIRAL	R\$2.649,00	R\$21.192,00
VALOR TOTAL*****					R\$21.192,00	

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO N. 020/2019

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;

02 – CONTRATADO: Saluti & Cia Ltda Epp;

03 – OBJETO: Eventual Aquisição de Lixeira Quadrada em Cimento Vibrado e Polido;

04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 4.662/2005, Decreto Municipal n.5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;

05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1.519/2019;

06 – PREGÃO ELETRÔNICO: 020/2019;

07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;

08 – DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2019.

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	500	UN	Lixeira modelo quadrada em cimento vibrado e polido Lixeira modelo quadrada em cimento vibrado e polido, altura 95cm, largura de 50cm, capacidade de 100 litros, com orifício de vazão na medida de 1"; Deverá ser em concreto armado – ferragem mínima 4,76mm (3,16"); Deverá ter traço de concreto 30 mpa; Deverá ter a parede com espessura de 5cm; Deverá ter a ferragem para içamento 10mm (3,8") com dois furos nas laterais; Não deverão ter arestas vivas, elementos pontiagudos ou cortantes. A boca de descarte deverá ser localizada na parte superior; A pintura das lixeiras coletoras ocorrerá por conta do contratante e deverão ser pintadas nas partes externa e deverá conter o brasão da Prefeitura e logotipo do SAAE/BM com o slogan "SAAE/BM Valorizando cada gota do seu dinheiro!", impresso em serigrafia, conforme cores, dimensões e modelo previsto e fornecidos pela CONTRATANTE.	BARROSO	R\$369,10	R\$184.550,00
VALOR TOTAL*****					R\$184.550,00	

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO N. 021/2019

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;

02 – CONTRATADO: Jo Comércio de Material Elétrico Eireli;

03 – OBJETO: Eventual Aquisição de No-Break (ups) para Proteção de Equipamentos Eletrônicos;

04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 4.662/2005, Decreto Municipal n.5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;

05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 785/2019;

06 – PREGÃO ELETRÔNICO: 021/2019;

07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;

08 – DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2019.

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	10	UND.	No-break UPS 5KVA – 3.500W Dupla Conversão Tecnologia de controle digital Correção de fator de potência de entrada Tensão de entrada 100-300V Fator de potência 0,8 Inicialização em modo bateria Auto Adaptável à frequência da rede Operação em modo econômico de energia Tensão de saída selecionável via LCD Desvio de saída selecionável via LCD Seleciona bateria e baixa tensão via LCD Auto teste automático Gerencia avançada de bateria Proteção contra curto circuito e sobrecarga Carregamento automático de bateria Conexão padrão RS 232/RJ45	3M	R\$6.750,00	R\$67.500,00
VALOR TOTAL *****					R\$67.500,00	

EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N. 068/2018

- 01 – CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
02 – CONTRATADO: Luth Transportes e Construtora Ltda Me;
03 – OBJETO: Prorrogação ao prazo contratual por mais 12 (doze) meses;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inc. II do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93;
05 – DO PRAZO: 12 (doze) meses;
06 – VALOR GLOBAL: R\$ 119.550,00 (Cento e dezenove mil e quinhentos e cinquenta reais);
07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 195/2017;
08 – DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO N. 043/2019

- 01 – CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
02 – CONTRATADOP: Luth Transportes e Construtora LTDA;
03 – OBJETO: Locação de caminhões basculantes toco;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, em caráter emergencial, com fundamento no artigo 24, inciso IV da lei 8.666/93;
05 – DO PRAZO: 30 (Trinta) dias;
06 – VALOR GLOBAL: R\$42.624.000,00 (Quarenta e dois mil, seiscentos e vinte e quatro reais);
07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2.054/2019;
08 – DATA DA ASSINATURA: 09 de Abril de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO N. 044/2019

- 01 – CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
02 – CONTRATADOP: Sanlurb Saneamento e Limpeza Urbana LTDA;
03 – OBJETO: Locação de caminhões basculantes (Toco e Trucado) e retroescavadeira.;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, em caráter emergencial, com fundamento no artigo 24, inciso IV da lei 8.666/93;
05 – DO PRAZO: 30 (Trinta) dias;
06 – VALOR GLOBAL: R\$92.776,75 (Noventa e dois mil, setecentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos);
07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2.054/2019;
08 – DATA DA ASSINATURA: 09 de Abril de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO N. 047/2019

- 01 – CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
02 – CONTRATADOP: P.C. de Almeida Junior;
03 – OBJETO: Empresa especializada em eventos para serviços de distribuição de pipoca salgada, algodão doce, cama elástica, piscina de bolinha e tobogã inflável;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo

- 24, inciso II da lei 8.666/93;
05 – DO PRAZO: 09 (Nove) meses;
06 – VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais);
07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1.511/2019;
08 – DATA DA ASSINATURA: 29 de Abril de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO N. 055/2019

- 01 – CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
02 – CONTRATADOP: Constru Service Conservação e Limpeza EIRELI;
03 – OBJETO: Empresa especializada em serviços de limpeza urbana com 20 (Vinte) auxiliares de limpeza gerais;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, em caráter de urgência, com fundamento no artigo 24, inciso IV da lei 8.666/93;
05 – DO PRAZO: 30 (Trinta) dias;
06 – VALOR GLOBAL: R\$100.461,00 (Cem mil, quatrocentos e sessenta e um reais);
07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2.856/2019;
08 – DATA DA ASSINATURA: 22 de Maio de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO N. 056/2019

- 01 – CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
02 – CONTRATADO: Luquip Terraplenagem Ltda;
03 – OBJETO: Locação de caminhão carroceria fixa trucado;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, com base no Artigo 24, IV, da Lei Federal n. 8.666/93.
05 – DO PRAZO: 22 (vinte e dois) dias;
06 – VALOR GLOBAL: R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais);
07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2.857/2019;
08 – DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO N. 057/2019

- 01 – CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
02 – CONTRATADOP: Luth Transportes e Construtora LTDA;
03 – OBJETO: Locação de retroescavadeira e caminhão basculante toco;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, em caráter emergencial, com fundamento no artigo 24, inciso IV da lei 8.666/93;
05 – DO PRAZO: 15 (Quinze) dias;
06 – VALOR GLOBAL: R\$66.000,00 (Sessenta e seis mil reais);
07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2.857/2019;
08 – DATA DA ASSINATURA: 22 de Maio de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO N. 058/2019

- 01 – CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
02 – CONTRATADOP: Sanlurb Saneamento e Limpeza Urbana LTDA;
03 – OBJETO: Locação de caminhão carroceria fixa trucado;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, em caráter emergencial, com fundamento no artigo 24, inciso IV da lei 8.666/93;
05 – DO PRAZO: 15 (Quinze) dias;
06 – VALOR GLOBAL: R\$36.000,00 (Trinta e seis mil reais);
07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2.857/2019;
08 – DATA DA ASSINATURA: 22 de Maio de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO N. 059/2019

- 01 – CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
02 – CONTRATADO: Luquip Terraplenagem Ltda;
03 – OBJETO: Prestação de serviços de 200 horas com trator esteira com lâmina;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, com base no Artigo 24, IV, da Lei Federal n. 8.666/93.
05 – DO PRAZO: 22 (vinte e dois) dias;
06 – VALOR GLOBAL: R\$ 30.988,00 (Trinta mil e novecentos e oitenta e oito reais);
07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2.934/2019;
08 – DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2019.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 171/2019-FPS

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições do seu cargo e tendo em vista o que consta no Decreto nº 4.903, de 13 de junho de 2006 e Lei 3.965, de 08 de julho de 2011, alterada pela lei 4.707, de 13 de junho de 2018,

R E S O L V E:

NOMEAR EDVALDO DE SOUZA, servidor público municipal, matrícula nº 14.816, inscrito no CPF sob o nº 086.316.647-40, para exercer Cargo em comissão de Gerente de Benefício do Fundo de Previdência Social do Município de Barra Mansa – FPS/BM, com remuneração definida pela lei 3.965, de 08 de julho de 2011, alterada pela lei 4.707, de 13 de junho de 2018, regulamentada no inciso IV, art. 2º da Resolução 03/2006 do Conselho Municipal de Previdência e, **CONCEDER** verba de representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao cargo, a partir de 1º de junho de 2019.

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA, 31 de maio de 2019.

FREDERICO ALTINO MORAIS SIQUEIRA CAMPOS
Presidente do FPS/BM

PORTARIA Nº 172/2019-FPS

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições do seu cargo e tendo em vista o que consta no Decreto nº 4.903, de 13 de junho de 2006 e Lei 3.965, de 08 de julho de 2011, alterada pela lei 4.707, de 13 de junho de 2018,

R E S O L V E:

EXONERAR, a servidora LETÍCIA DE OLIVEIRA CASTRO, inscrita no CPF sob o nº 124.213.007-11, do cargo em comissão Cargo em comissão de Assistente Administrativo do Fundo de Previdência Social do Município de Barra Mansa – FPS/BM, a partir do dia 31 de maio de 2019.

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA, 31 de maio de 2019.

FREDERICO ALTINO MORAIS SIQUEIRA CAMPOS
Presidente do FPS/BM

PORTARIA Nº 173/2019-FPS

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições do seu cargo e tendo em vista o que consta no Decreto nº 4.903, de 13 de junho de 2006 e Lei 3.965, de 08 de julho de 2011, alterada pela lei 4.707, de 13 de junho de 2018,

R E S O L V E:

EXONERAR, a servidora PAOLA CAROLINE MONTEIRO DA SILVA, matrícula 88088, inscrita no CPF sob o nº 140.506.787-05, do cargo em comissão Cargo em comissão de Gerente de Benefício do Fundo de Previdência Social do Município de Barra Mansa – FPS/BM, a partir do dia 31 de maio de 2019.

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA, 31 de maio de 2019.

FREDERICO ALTINO MORAIS SIQUEIRA CAMPOS
Presidente do FPS/BM

PORTARIA Nº 174/2019-FPS

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições do seu cargo e tendo em vista o que consta no Decreto nº 4.903, de 13 de junho de 2006 e Lei 3.965, de 08 de julho de 2011, alterada pela lei 4.707, de 13 de junho de 2018,

R E S O L V E:

NOMEAR LETÍCIA DE OLIVEIRA CASTRO, inscrita no CPF sob o nº 124.213.007-11, para exercer Cargo em comissão símbolo CC-3, de Responsável pela Tesouraria / Patrimônio / Almoxarifado do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa – FPS/BM, com remuneração definida pela lei 3.965, de 08 de julho de 2011, alterada pela lei 4.707, de 13 de junho de 2018, regulamentada no inciso VI, art. 2º da Resolução 03/2006 do Conselho Municipal de Previdência e, **CONCEDER** verba de representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao cargo, a partir de 1º de junho de 2019.

REVOGAR a portaria nº 003/2017 do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa, a partir de 1º de junho de 2019.

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA, 03 de maio de 2019.

FREDERICO ALTINO MORAIS SIQUEIRA CAMPOS
Presidente do FPS/BM

PORTARIA Nº 182/2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE** a servidora Sra. **VERA LÚCIA MODESTO DE PAULA.**”

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CRFB/88 e Art. 32 da Lei Municipal nº 3.965/2011, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE** a servidora Sra. **VERA LÚCIA MODESTO DE PAULA**, efetiva no cargo de Professora, Referência “03”, Nível “22”, matrícula nº 14492, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais correspondentes a **R\$ 998,00 (NOVECIENTOS E NOVENTA E OITO REAIS)** mensais, calculados de acordo com o Art. 62 e reajustado pelo Art. 77 da Lei nº 3.965/2011, conforme processo administrativo do FPS/BM nº 2019.02.17197P a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Barra Mansa - RJ, 07 de Junho de 2019.

Frederico Altino Moraes Siqueira Campos
Presidente do FPS/BM

PORTARIA Nº 183/2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor Sr. **LEONARDO LEONCIO FELIX.**”

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2019.04.17212P e fundamentado no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 3º, incisos I, II, III e Parágrafo Único da E.C nº 47/2005 e art. 58, incisos I, II e III da Lei nº 3.965/2011, fazendo jus a aposentadoria;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor Sr. **LEONARDO LEONCIO FELIX**, efetivo no cargo de Desenhista Projetista, matrícula nº 3681, referência “15” e nível “16”,

lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 9.903,89 (**NOVE MIL, NOVECENTOS E TRÊS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS**) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 1º da Lei 4.059/2013	R\$ 5.797,60
ATS (50%)	Art. 1º da Lei 2186/1988 que alterou o art. 33 da Lei 1718/1983	R\$ 2.944,88
Insalubridade Media	Art. 5º, § 6º, da Lei nº 4.660/2017	R\$ 199,60
ADI. Especial (15%)	Art. 6º, inciso III, Lei 2.599/1993 c/c Art. 1º da Lei nº 4.272/2014	R\$ 869,64
REP PRO INC CC3	Art. 37 da Lei nº 1.718/1983 c/c a nova redação da Lei nº 2.790/1995	R\$ 92,17
TOTAL		R\$ 9.903,89

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 07 de Junho de 2019.

FREDERICO ALTINO MORAIS SIQUEIRA CAMPOS
Presidente do FPS/BM

PORTARIA N.º 184/2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** à servidora Sra. **LUCIMARIA BARBOSA VIANA DE JESUS.**”

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2019.03.17116P e fundamentado no enquadramento dos pressupostos legais contidos no Art. 40, § 1º, inciso I da CRFB/88 e art. 29, § 1º da Lei Municipal nº 3.965/2011, calculados de acordo com o Artigo 62 e reajustados na forma do Artigo 77, ambos previstos no mesmo dispositivo municipal que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** à servidora Sra. **LUCIMARIA BARBOSA VIANA DE JESUS**, efetiva no cargo de Merendeira, matrícula nº 102542, referência “09” e nível “05”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos PROPORCIONAIS correspondentes a R\$ 760,26 (**SETECENTOS E SESSENTA REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS**) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base Proporcional (880,00 / 10950 X 7277)	Art. 1º da Lei 4.059/2013	R\$ 584,82
ATS (30%) Proporcional (264,00 / 10950 X 7277)	Art. 1º da Lei 2.186/1988 que alterou o art. 33 da Lei 1.718/1983	R\$ 175,44
TOTAL		R\$ 760,26

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de fevereiro de 2019, data do Laudo Médico Pericial. Revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 07 de Junho de 2019.

FREDERICO ALTINO MORAIS SIQUEIRA CAMPOS
Presidente do FPS/BM

PORTARIA N.º 185/2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE** a servidora Sra. **MARIA MARGARETI FERREIRA MOREIRA.**”

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CRFB/88 e Art. 32 da Lei Municipal nº 3.965/2011, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE** a servidora Sra. **MARIA MARGARETI FERREIRA MOREIRA**, efetiva no cargo de Inspetora de Disciplina, Referência “09”, Nível “08”, matrícula nº 102333, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais correspondentes a **R\$ 998,00 (NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS)** mensais, calculados de acordo com o Art. 62 e reajustado pelo Art. 77 da Lei nº 3.965/2011, conforme processo administrativo do FPS/BM nº 2019.02.17218P a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Barra Mansa - RJ, 10 de Junho de 2019.

Frederico Altino Moraes Siqueira Campos
Presidente do FPS/BM

PORTARIA N.º 186/2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** à servidora Sra. **MAGDA MARIA DE ANDRADE PEREIRA.**”

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2019.03.17169P e fundamentado no enquadramento dos pressupostos legais contidos no Art. 40, § 1º, inciso I da CRFB/88 e Art. 29, § 1º da Lei Municipal nº 3.965/2011, calculados de acordo com o Artigo 62 e reajustados na forma do Artigo 77, ambos previstos no mesmo dispositivo municipal que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** à servidora Sra. **MAGDA MARIA DE ANDRADE PEREIRA**, efetiva no cargo de Merendeira, matrícula nº 102669, referência “09” e nível “05”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos PROPORCIONAIS correspondentes a R\$ 719,52 (**SETECENTOS E DEZENOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS**) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base Proporcional (880,00 / 10950 X 6887)	Art. 1º da Lei 4.059/2013	R\$ 553,48
ATS (30%) Proporcional (264,00 / 10950 X 6887)	Art. 1º da Lei 2.186/1988 que alterou o art. 33 da Lei 1.718/1983	R\$ 166,04
TOTAL		R\$ 719,52

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de março de 2019, data do Laudo Médico Pericial. Revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 10 de Junho de 2019.

FREDERICO ALTINO MORAIS SIQUEIRA CAMPOS
Presidente do FPS/BM

PORTARIA N.º 187/2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** ao servidor Sr. **VANIR PINTO PEREIRA.**”

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2019.03.16080P e fundamentado no enquadramento dos pressupostos legais contidos no Art. 40, § 1º, inciso I da CRFB/88 e Art. 29, §§ 1º e 6º da Lei Municipal n.º 3.965/2011, calculados de acordo com o Artigo 62 e reajustados na forma do Artigo 77, ambos previstos no mesmo dispositivo municipal que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** ao servidor Sr. **VANIR PINTO PEREIRA**, efetivo no cargo de Guarda, matrícula n.º 10753, referência “13” e nível “09”, lotado na Secretaria Municipal de Ordem Pública, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 1.749,85 (**UM MIL, SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS**) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 1º da Lei 4.059/2013	R\$ 793,04
ATS (40%)	Art. 1º da Lei 2.186/1988 que alterou o art. 33 da Lei 1.718/1983	R\$ 317,21
Adicional Risco de Vida	Art. 1º da Lei 2.425/1991	R\$ 515,47
ADI Especial (5%)	Art. 6º, Inciso I da Lei 2.599/1993 c/c Art. 1º da Lei 4.272/2014	R\$ 39,65
LEI 2548/93 GRATIF.	Art. 4º da Lei 2.858/1996 c/c Art. 1º da Lei 2.943/1997	R\$ 84,48
TOTAL		R\$ 1.749,85

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de janeiro de 2019, data do Laudo Médico Pericial. Revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 10 de Junho de 2019.

FREDERICO ALTINO MORAIS SIQUEIRA CAMPOS
Presidente do FPS/BM



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA

Extrato Contratual

Contratante: Câmara Municipal de Barra Mansa.

Contratada: SN TELECOM LTDA

Processo n.º:821/2019

Contrato n.º 007/2019

Modalidade: Dispensa

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INTERNET LINK DEDICADO 100Mps, FULL DUPLEX (UPLOAD=DOWNLOAD), VELOCIDADE SIMETRICA FORNECIDA ATRAVES DE CABO DE FIBRA OTICA, COM FORNECIMENTO DE BLOCO IPs FIXO, NAVEGAÇÃO ILIMITADA, GARANTIA DE ENTREGA DE 100%, NÃO OCUPANDO A LINHA TELEFONICA IP, SUPORTE TECNICO = 24h, 7 DIAS POR SEMANA, SLA=4h. A ser executado de forma

contínua, com fundamento no art.57, inciso II, da Lei n.º: 8666/93.

Valor Global: R\$10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)

Dotação orçamentária: 3.3.90.39.99.00.00.00

Prazo: 12 meses

Fundamentos: art. 23 inciso II, letra “a” da Lei 8666/93

Barra Mansa, 06 de junho de 2019.

Paulo Afonso Sales Moreira da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Barra Mansa

EDITAL

EDITAL CARTA CONVITE Nº 004/2019

DATA DA ABERTURA: 27/06/2019

HORÁRIO: 14:00 HORAS

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00.00.00

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

AS EMPRESAS

CONSTANTES DO RECIBO DE ENTREGA

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 170/2018 de 01 de junho de 2018, tem a honra de convidar esta empresa para participar da **LICITAÇÃO** acima identificada, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALISTICA QUE EDITE JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO DIÁRIA NO MUNICÍPIO PARA PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**, para atender a Câmara Municipal de Barra Mansa, nos termos deste edital e seus anexos que será realizada em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, no **DIA 27 DE JUNHO DE 2019 ÀS 14:00 hs**, na sede da Câmara Municipal de Barra Mansa, localizada à Rua Republica do Paraguai, nº 60 – Centro – Barra Mansa-RJ.

1 Barra Mansa, 10/06/2019.

Telmo Alves da Costa

Comissão Permanente de Licitação
Presidente

Caso no momento não haja interesse/condições de sua firma participar da licitação e para que em futuras concorrências, voltemos a convidá-lo, solicitamos a gentileza de nos enviar carta/e-mail, justificando a não participação, justificativa esta que deverá ser enviada antes do dia marcado para licitação.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
CISEGCI

Portaria 01 /2019

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Segurança com Cidadania do Médio Vale Paraíba Fluminense, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com o Estatuto Social do Consórcio,

Resolve:

EXONERAR a servidora **LUCILENE DE SOUZA RAIMUNDO** do cargo de **ASSESSORA TÉCNICA** do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SEGURANÇA COM CIDADANIA DO MÉDIO VALE PARAÍBA FLUMINENSE.**

Barra Mansa, 31 de maio de 2019.

RODRIGO DRABLE COSTA
Presidente do CISEGCI